



GESTÃO EMPRESARIAL NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

CÂMBIO E PAGAMENTOS INTERNACIONAIS

- Lição: 05
- Noções Cambiais
- FEV 2023



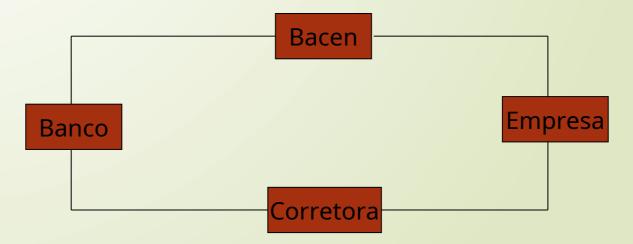
Professor: Luiz Carlos Ferreira de Jesus

PARTE A

NOÇÕES CAMBIAIS E REMESSAS FINANCEIRAS

Os principais intervenientes no Mercado Cambial são:

- Banco Central do Brasil
- Bancos autorizados a operar em câmbio
- Empresas que atuam no mercado internacional Comércio Exterior
- Corretores de Câmbio



Bancos autorizados a operar em Câmbio

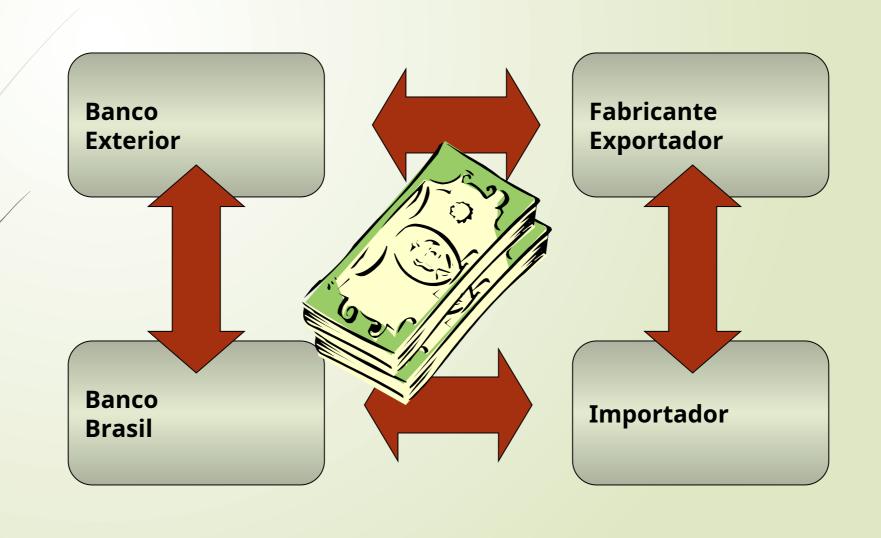
Os bancos são intermediários das operações de câmbio, tendo como principal atribuição possibilitar a conversão de uma moeda por outra. Esta intermediação é obrigatória na maioria dos países, não podendo, pois, exceto as de ordem legal, haver pagamento ou recebimento de moeda estrangeira direto entre fornecedores e compradores.

As operações de câmbio classificam-se em:

Operações Comerciais: são aquelas ligadas ao comércio de mercadorias e serviços como exportação e importação.

Opérações Financeiras: são aquelas relacionadas a remessa de donativos, manutenção, viagens internacionais, transferência de patrimônio, pagamento de juros, royalties pelo uso de marcas e patentes, amortização de empréstimos externos, entre outros.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS Partes envolvidas



Curso forçado das Moedas

Durante a história da humanidade, surgiram muitos povos, muitas nações e cada uma foi criando sua própria moeda.

Com o crescimento do Comércio Internacional, as moedas de grande parte dos países do mundo são revestidas de uma característica denominada "curso forçado".

Curso forçado de uma moeda é a obrigatoriedade de sua exclusiva utilização e aceitação em determinado território, sendo estabelecido pela ordem jurídica de cada País.

Assim sendo, no território brasileiro, não se pode recusá-la, nem é possível a realização de transações internas, entre residentes e domiciliados no país, utilizando-se moedas estrangeiras, bem como não se pode utilizar outra moeda como reserva de valor, que não seja o Real.

No comércio internacional não vigora a lei do curso forçado das moedas, cabendo aos exportadores, aceitar ou não as moeda dos países importadores. Em caso de não-aceitação, os importadores terão que converter suas moedas em outra moeda que seja aceita pelos exportadores.

Conversibilidade das Moedas

As moedas dos mais variados países do mundo se dividem em dois grandes grupos:

Moedas Conversíveis: são aquelas de livre aceitação pelos agentes econômicos e
financeiros, e de livre negociação nos mercados de câmbio em todo o mundo. Por exemplo:

Dólar dos Estados Unidos, Dólar Canadense, Dólar Australiano, Euro, Iene, Franco
Suiço, Libra Esterlina, Coroa Sueca, Coroa Dinamarquesa e Coroa Norueguesa.

A conversibilidade de uma moeda é determinada pela credibilidade do país emitente, na condução de suas políticas monetária e fiscal, econômica e cambial junto à comunidade financeira internacional.

Moedas Inconversíveis: são aquelas que não possuem as características de livre aceitação e negociação, pelos agentes econômicos e financeiros de todo o mundo. Essas moedas não tem aceitação plena além das fronteiras dos países que a emitiram. Por exemplo: Reais, Peso Argentino, Peso Mexicano, etc. Eventualmente, podem ser aceitas em regiões de Fronteiras com países limítrofes.

Definição de Taxa de Câmbio



Taxa de câmbio é o preço de uma moeda estrangeira medido em unidades ou frações (centavos) da moeda nacional (Reais). A moeda estrangeira mais negociada no mercado cambial nas operações de Comércio Exterior é o dólar dos Estados Unidos.

Veja o exemplo: US\$1 = R\$5,50

US\$: símbolo da moeda dos Estados Unidos, o dólar *(U.S. Dollar)*, e 1 é a quantidade de moeda.

R\$: símbolo da moeda brasileira, o Real, 5,50 é a quantidade de moeda. No caso, está sendo indicado que um dólar dos Estados Unidos é capaz de comprar R\$ 5,50 reais. Ou que 5,50 reais compram 1 dólar dos Estados Unidos.

Portanto, a taxa de câmbio é o custo da moeda em relação a outra moeda, a qual divide-se em Taxa de Compra e Taxa de Venda.

Para que não venhamos a confundir, temos que pensar como um Banco.

Taxa de Compra: Este aceita pagar (comprar) a moeda que lhe é oferecida por exemplo uma operação de exportação.

Taxa de Venda: Este oferece (vende) a moeda estrangeira por exemplo em uma operação de importação.

Taxa PTAX

É a taxa divulgada diariamente pelo Banco Central do Brasil ao final do expediente bancário, com a média da taxa de câmbio negociada ao longo do dia.

Esta taxa serve como referência para nortear as operações no mercado de câmbio.

Todavia, vale lembrar que a oferta e a procura de moedas estrangeiras podem representar o movimento normal das transações comerciais e financeiras realizadas com o exterior (exportações, importações, pagamento e recebimento de juros, lucros, dividendos, aluguéis, *royalties*, etc), como também podem ser resultantes de manobras especulativas por parte de grupos interessados em auferir lucros com as elevações e quedas das taxas de câmbio.

A diferença entre a Taxa de Compra e a Taxa de Venda é chamada da Spread.

FORMAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO

Como já citamos anteriormente, a taxa de câmbio pronta no mercado brasileiro reflete a quantidade necessária de reais para se converter em uma unidade de moeda padrão (dólares dos Estados Unidos), sendo divulgada e atualizada a cada segundo pelo mercado financeiro, através de mesas operacionais de câmbio das Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a atuarem neste segmento, únicos agentes no mercado cambial brasileiro que podem efetuar oficialmente a troca das moedas, sendo sua oscilação refletida a qualquer momento do dia pelas compras e vendas das moedas estrangeiras negociadas pelos compradores e vendedores junto a tais Instituições Financeiras.

Formação de taxas de câmbio

Portanto, a moeda brasileira flutua em decorrência da primeira lei da economia: oferta e procura, ou seja:

Se valoriza perante o dólar dos Estados Unidos (a taxa de câmbio cai) se houver mais oferta da moeda estrangeira no mercado (mais vendedores do que compradores) ou

Se desvaloriza perante o dólar dos Estados Unidos (a taxa de câmbio sobre) se houver mais demanda da moeda estrangeira no Mercado (mais compradores do que vendedores).

PARTE B

MODALIDADES DE PAGAMENTO

E

DOCUMENTOS DE EMBARQUE

Como vimos anteriormente, o mercado de câmbio opera com diversas operações, dentre elas, estamos dando bastante ênfase nas operações de Exportação e Importação, que representam o maior volume de operações realizadas diariamente.

Para que possamos receber ou pagar estas operações junto aos nossos parceiros internacionais, pois vendemos e compramos produtos, foi negociada uma modalidade de pagamento, antecipado, à vista, financiado, etc.

Nesta lição, você conhecerá estas modalidades de pagamento, como funcionam, os intervenientes, o fluxo da moeda e também o documental.

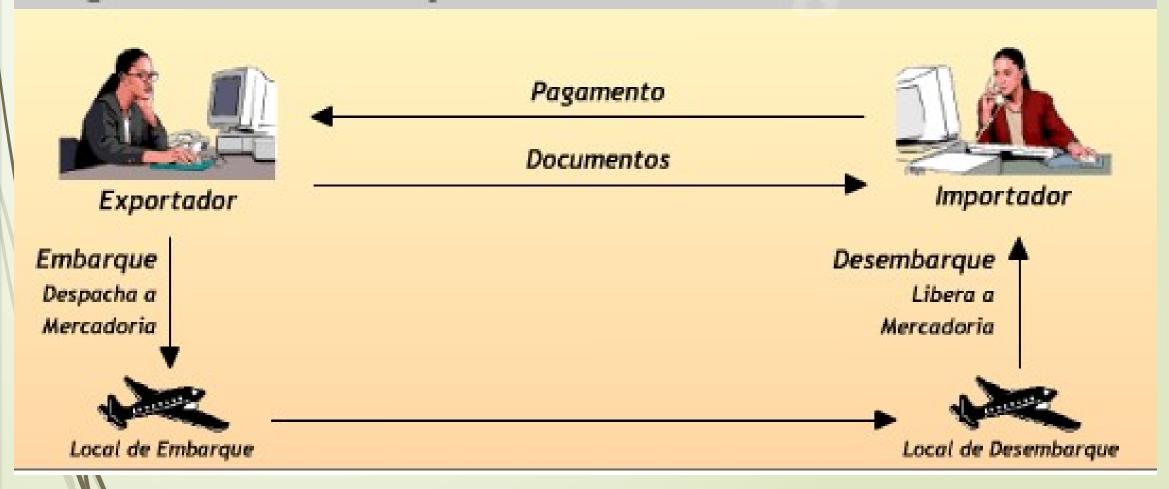
Também, estará conhecendo os documentos básicos, que chamamos de "documentos de embarque", os quais suportam todas as operações de Comércio Exterior.

PAGAMENTO ANTECIPADO Advanced Payment

O importador remete previamente o valor da transação, após o que, o exportador providencia a exportação da mercadoria e o envio da respectiva documentação. Do ponto de vista cambial, o exportador deve providenciar, obrigatoriamente, o contrato de câmbio, antes do embarque, junto a um banco, pelo qual receberá reais em troca da moeda estrangeira, cuja conversão é definida pela taxa de câmbio vigente no dia. Esta modalidade de pagamento não é muito freqüente, pois coloca o importador na dependência do exportador.

Veja a seguir o fluxo desta modalidade.

Pagamento Antecipado (Advanced Payment)

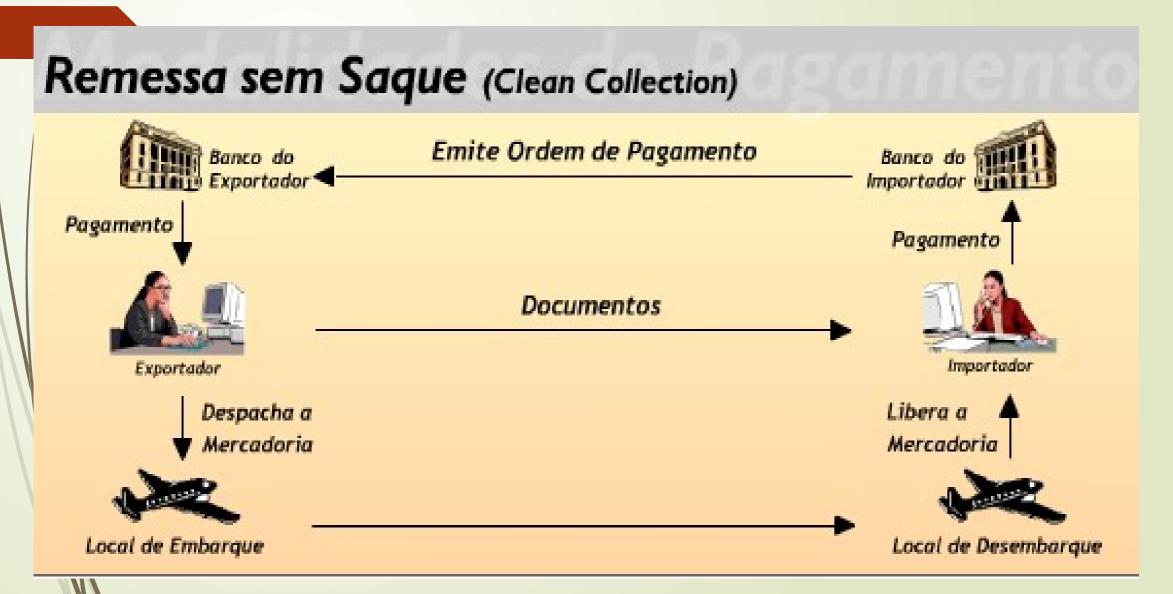


REMESSA SEM SAQUE Clean Collection

O importador recebe diretamente do exportador os documentos de embarque, sem o saque; promove o desembaraço da mercadoria na alfândega e, posteriormente, providencia a remessa da quantia respectiva diretamente para o exportador.

Esta modalidade de pagamento é de alto risco para o exportador, ma vez que, em caso de inadimplência, não há nenhum título de crédito que lhe garanta a possibilidade de protesto e início de ação judicial. No entanto, quando existir confiança entre o comprador e o vendedor, possui algumas vantagens, entre as quais:

- agilidade na tramitação de documentos
- isenção ou redução de despesas bancárias
- Veja a seguir o fluxo desta modalidade.



COBRANÇA DOCUMENTÁRIA Sight Draft

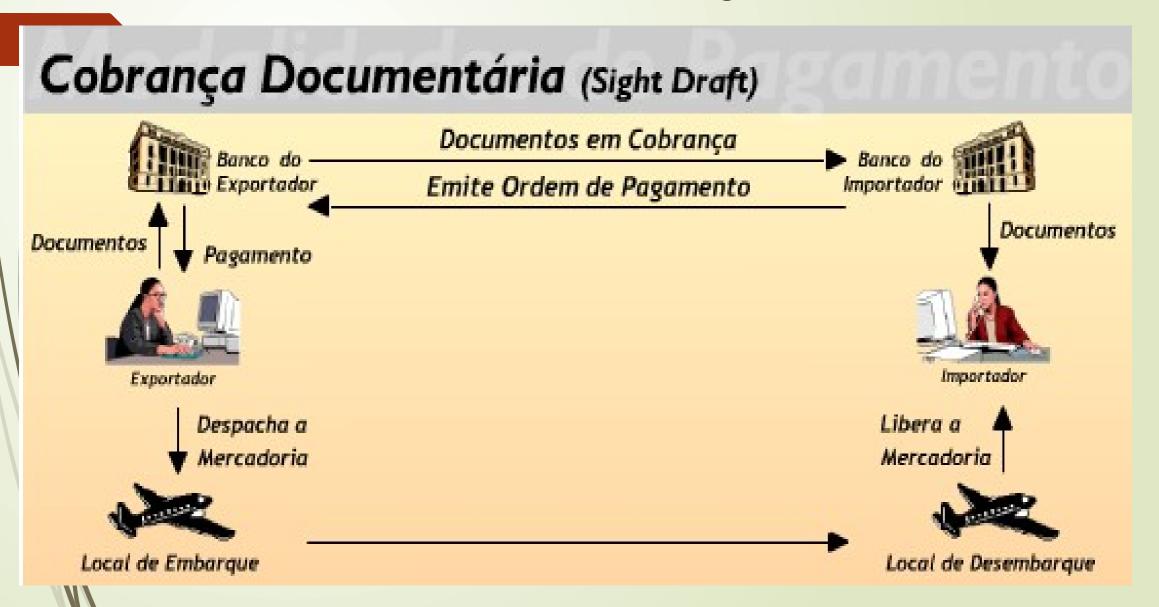
Ao contrário das duas modalidades anteriores, a cobrança documentária é caracterizada pelo manuseio de documentos pelos bancos.

Os bancos intervenientes nesse tipo de operação são meros cobradores internacionais de uma operação de exportação, cuja transação foi fechada diretamente entre o exportador e o importador, não lhes cabendo a responsabilidade quanto ao resultado da cobrança documentária.

O exportador embarca a mercadoria e remete os documentos de embarque a um banco, que os remete para outro banco, na praça do importador, para que sejam apresentados para pagamento (cobrança à vista) ou para aceite e posterior pagamento (cobrança a prazo).

Para que o importador possa desembaraçar a mercadoria na alfândega, ele necessita ter em mãos os documentos apresentados para cobrança. Portanto, após retirar os documentos do banco, pagando à vista ou aceitando (assina, manifestando concordância) a cambial para posterior pagamento, o importador estará apto a liberar a mercadoria.

Veja a seguir o fluxo desta modalidade.

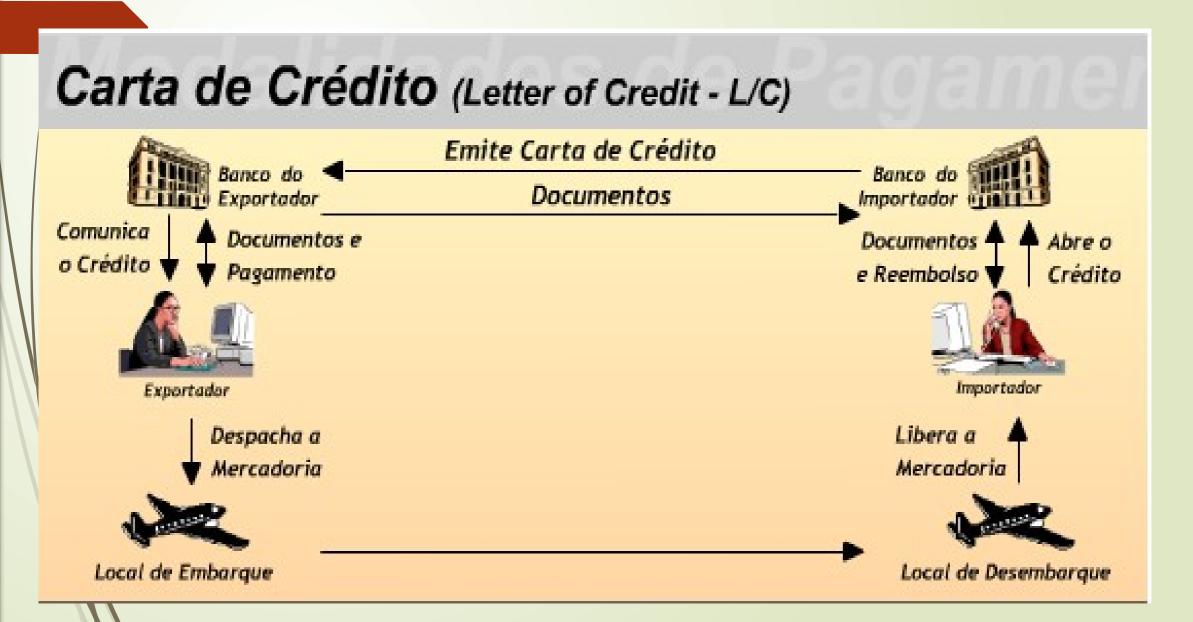


CARTA DE CRÉDITO Letter of Credit - L/C

A carta de crédito, também conhecida por **crédito documentário**, é a modalidade de pagamento mais difundida no comércio internacional, pois oferece maiores garantias, tanto para o exportador como para o importador.

É um instrumento emitido por um banco (o **banco emitente**), a pedido de um cliente (o **tomador do crédito**). De conformidade com instruções deste, o banco compromete-se a efetuar um pagamento a um terceiro (o **beneficiário**), contra entrega de documentos estipulados, desde que os termos e condições do crédito sejam cumpridos.

Por termos e condições do crédito, entende-se a concretização da operação de acordo com o combinado, especialmente no que diz respeito aos seguintes itens: valor do crédito, beneficiário e endereço, prazo de validade para embarque da mercadoria, prazo de validade para negociação do crédito, porto de embarque e de destino, discriminação da mercadoria, quantidades, embalagens, permissão ou não para embarques parciais e para transbordo, conhecimento de embarque, faturas, certificados, etc.



Quando houver a necessidade de decidir a modalidade de pagamento a ser utilizada, é muito importante que se façam comparações com o objetivo de escolher aquela mais apropriada para o seu caso. Veja abaixo um quadro indicativo de algumas vantagens e desvantagens das quatro modalidades de pagamento apresentadas, observando que elas podem sofrer variações em função do Incoterms utilizado e do meio de transporte internacional empregado na operação.



Um bom domínio dos Incoterms é indispensável para que o negociador possa incluir todos os seus gastos nas transações em Comércio Exterior. Vale ressaltar que as regras definidas pelos Incoterms valem apenas entre os exportadores e importadores, não produzindo efeitos em relação às demais partes envolvidas, tais como: despachantes, seguradoras e transportadores.

Comparativo das vantagens e desvantagens das modalidades de pagamento

VANTAGENS E DESVANTAGENS

	MODALIDADE	AGENTES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
	PAGAMENTO ANTECIPADO	Exportador	 Isenção dos custos de cobrança, do risco de insolvência do importador; Recursos a custo mais baixo; Isenção de despesas com garantia para captação de ACC. 	 Assume o risco de variação cambial; Variação do custo de matérias primas importadas; Risco de gravames tributários.
		Importador	 Transferência do risco de variação do preço do bem ao exportador; Garantia de um fornecedor cativo. 	 Desencaixe de capital de giro antecipadamente ao embarque do bem; Assume os riscos políticos/comerciais; Atrasos por contingenciamento da exportação do produto.
		Exportador	 Isenção/redução de despesas bancárias; Maior agilidade na tramitação de documentos. 	Assume o risco de inadimplência do importador.
	REMESSA SEM SAQUE	Importador	 Isenção de despesas bancárias; Recebimento de mercadoria sem aceite/pagamento da cambial; Maior agilidade na tramitação de documentos. 	• Risco de extravio de documentação.
\		Exportador	Garantia de que a mercadoria só será entregue ao importador, após este aceitar ou pagar o saque.	 Assume o custo bancário da operação; Assume o risco de inadimplência do importador.
	COBRANÇA DOCUMENTÁRIA	Importador	• Intermediação da operação/tramitação de documentos, via banco, reduzindo-se o risco de extravio.	 Liberação da mercadoria somente após o pagamento/aceit do saque.
	CARTA DE CRÉDITO	Exportador	• Garantia do recebimento do valor da exportação, ao cumprir os termos e condições da carta de crédito.	 Qualquer discrepância da carta de crédito, mesmo que irrelevante, inviabiliza o recebimento das divisas da exportação.
		Importador	• Pagamento da operação somente quando cumpridos os termos e condições da carta de crédito.	 Assume o custo real da carta de crédito; Pagamento da importação, apenas contra os documentos em boa ordem da operação comercial.

Saque	
N°Data	
At	
To	

	RA COMERCIAL DO IMPORTADOR:	NÚMERO: DATA:	
		DADOS DO	EXPORTADOR:
LOCAL D	DE EMBARQUE:	•	
LOCAL D	DE DESTINO:		
PAÍS DE	ORIGEM: DATA PROVÁVE	L DO EMBARO	QUE:
OBSERV	AÇÕES:		
QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	TOTAL GERAL		
INCOTER	RMS: DE ACORDO COM OS IN	COTERMS-20	00(ICC)
	DE PAGAMENTO:		
	TRANSPORTE:		
PESO BR OBSERV		VOL	UME:
COMISS	ÃO DO AGENTE:		
BANCO (NOME, CONTA):		
	DE DA PRO FORMA :		

Conhecimento de Embarque Marítimo - (B/L)

	CODE NAME: "CONGENBILL" - EDITION 1994	B/L No
	ar appear	BILL OF LEADING TO BE USED WITH CHARTER-PARTIES
	Consignee	-
	Notify Adress	-
	Vessel Port of loading	-
	Port of discharge	-
	Shipper's description of goods	
/		
	(of which	on deck at shipper's risk: the carrier not
	being responsible for loss or damage howsoever a	
		SHIPPED
	Freight payable as per	at the port loading in apparent good order and condition on board the vessel for carriage to the port of discharge
	CHARTER-PARTY dated:	or discharge or so near thereto as she may safely get the
	Received on account of freight:	goods specified above. Weight, measure, quality, quantity, condition, contents
	Time used for loadingdayshours	and value unknown. IN WITNESS whereof the master or agents of the said
	rine used for loadingdaysriodis	Vessel has signed the number of Bills Of Lading indicated
		below all of this tenor and date, any one of which being accomplished the others shall be void.
	Freight payable at	Place and date of issue
	Number of original Bs/6	Signature

		Romaneio de Embarque EXPORTADOR: IMPORTADOR:						
	EXPO	RTADOR	:		IM	IPORTADOR	₹:	
	FATU	IRA COME	ERCIAL:	DATE:				
ĺ	OBSE	RVAÇÕE	S:					
	ITEM NR	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORI	IΑ	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	METRO CÚBICO
				TOTAL				
	NOTA	NS:						

Certificado de Origem

Certificado de Origem Certificate of Origin

Endereço (Address)				
Comprador (Buyer)				
Endereço (Address)				
Consignatário (Consignee)				
Endereço (Address)				
Nome e país do porto de destino - Name and count	ry of the destiny port			
Volume(s) / Volume(s)	Via de transporte / Means of Trans	port		
Peso Bruto / Gross Weight	Peso líquido / Net Weight			
NCM/SH(I) Denominação das mercador	ias / Description of merchandises	US\$ - FOB		
Declaração de origem Declaração de origem Declaramos que a(s) mercadoria(s) acima indicada(s) e correspondente(s) a nossa fatura comercial nº é (são) de origem brasileira.	/ Declaration of Orign We hereby declare that the above merch corresponding to our invoice r ^a is [a]	are) of brazilian ori		
Declaramos que a(s) mercadoria(s) acima indicada(s) e correspondente(s) a nossa fatura comercial nº è (são) de origem brasileira. Belo Hortzonte,	We hereby declare that the above merch corresponding to our invoice n° is (a Data, Carimbo e Assinatura do Exporta Date, Stamp and Signature of Exporte	are) of brazilian ori ador		
Declaramos que a(s) mercadoria(s) acima indicada(s) e correspondente(s) a nossa fatura comercial nº é (são) de origem brasileira. Belo Horizonte, Certificação de Origen	We hereby declare that the above merch corresponding to our invoice n° is (a Data, Carimbo e Assinatura do Exporta Date, Stamp and Signature of Exporta in / Certification of origin	are) of brazilian on ador v		
Declaramos que a(s) mercadoria(s) acima indicada(s) e correspondente(s) a nossa fatura comercial nº è (são) de origem brasileira. Belo Hortzonte,	We hereby declare that the above merch corresponding to our invoice n° is (a Data, Carimbo e Assinatura do Exporta Date, Stamp and Signature of Exporte	are) of brazilian or ador v		

(T) Namenciatura Comum do Mercasul / Mercasul's Commadities Namenciature

Pontos a serem fixados

- "Câmbio é a língua pela qual países se falam economicamente"
- A influência do câmbio nas operações do Comércio Exterior e Logística
- ✓ Mecanismo das Transferências financeiras
- ✓ Taxa de câmbio de Compra e Venda. Quem compra e quem vende
- ✓ Fatores que influenciam na formação das taxas de câmbio
- A ocorrência do Superávit e Déficit na Balança Comercial
- ✓ Veja⁄o quadro comparativo das vantagens e desvantagens das Modalidades de pagamento
- ✓ Fluxo documental entre os Bancos e os Clientes
- ocumentos de Embarque a serem apresentados no Banco